



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 380, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Atualiza a tabela planta de valores venais para efeito de incidência de IPTU para o exercício de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que lhe são conferidas pelo Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula 160 do Colendo STJ que reconhece a legalidade da recomposição das perdas inflacionárias da base de cálculo do IPTU mediante decreto;

**DECRETA:**

Art. 1º - Os valores constantes da tabela de valores venais relacionados ao IPTU, alterados pelo Decreto nº 322/2023, são reajustados na ordem de 4,5% (quatro e meio por cento).

Parágrafo único. A recomposição inflacionária prevista neste artigo será aplicada para o exercício de 2025.

Art. 2º - O índice de correção corresponde à média verificada da corrosão inflacionária via INPC e IPCA.

Art. 3º - A UFL – Unidade Fiscal de Luziânia não terá seu valor de face reajustado.

Art. 4º - O valor venal para efeitos de incidência do ITBI será aquele registrado na negociação ou na arrematação judicial.

Parágrafo único – Caso o valor da negociação seja inferior ao valor venal estabelecido como base de cálculo para efeitos de incidência do IPTU, este último será o valor referencial.

Art. 5º - Os programas de incentivo à efetiva arrecadação, bem como aqueles relacionados à redução da litigiosidade serão preconizados em leis municipais, mediante proposta elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º - Fica delegado ao titular da Secretaria Municipal de Finanças a competência para dirimir eventuais dúvidas ou editar outras providências relacionadas ao recolhimento e à incidência tributária no exercício de 2025.



Parágrafo único. Excetua-se da delegação de competência prevista neste artigo o encaminhamento de projetos de lei.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**